

Câmara Municipal de São Paulo

FAREZER 1751/95 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº479/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Pádua Monteiro Filho, a propositura em exame visa denominar Antonio Alves de Oliveira a uma praça localizada na Av. Tarumã, Rua Alto Turi e Rua Brejo Novo, na Vila Rui Barbosa - Quadra 287 - Setor 59, nesta capital.

Há pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, pela legalidade e favorável, respectivamente.

Segundo Justificativa (fls. 2), trata-se o homenageado de pessoa merecedora de todos os encômios, tendo sido tesoureiro e posteriormente presidente do Sindicato dos Mestres e Contra-mestres de São Paulo, tendo sido, ainda, juiz classista da Justiça do Trabalho.

Assim, pelo exposto, o parecer desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes é favorável à propositura, tendo em vista os méritos do homenageado e o interesse público, já que se trata de logradouro público inominado, embora oficial.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/11/95.

MAURÍCIO FARIA - PRESIDENTE

MABII MUTEAN - RELATOR

AVANIR DURAN GALHARDO

ÉDER JOFFE


LEILA XAVIER MACHADO,
Diretora Técnico
Dep.º. Serviços Legislativos